



**TERMO ADITIVO Nº 02/2020 ao
TERMO DE CONTRATO Nº 054/2020/SMS-1/CONTRATOS
CHAMADA PÚBLICA 003/2020-SMS.G**

PROCESSO Nº 6018.2020/0025863-0

CONTRATANTE PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO/SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO FUNDO DE INCENTIVO A PESQUISA - AFIP

OBJETO DO CONTRATO: Prestação de serviços de apoio diagnóstico laboratorial de análises clínicas (Testes de Biologia Molecular), Novo coronavírus 2019 (SARS-COV-2), detecção por PCR - RT pela metodologia de reação em cadeia da polimerase em tempo real (RT-PCR), incluindo acondicionamento, transporte, processamento dos exames, emissão e entrega dos laudos, fornecimento de mão-de-obra, insumos para coleta de exames e materiais de consumo de acordo com as normas do Sistema Único de Saúde – SUS, para as unidades que requererem esses exames laboratoriais pertencentes à Secretaria Municipal de Saúde de São Paulo.

OBJETO DO ADITAMENTO: Inclusão do Hospital de Campanha Sorocabana

Aos 05 dias do mês de junho do ano de **2020**, a **PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO PAULO**, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE / FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, CNPJ nº 13.864.377/0001-30, neste ato representada por seu Secretário Municipal da Saúde, Senhor **EDSON APARECIDO DOS SANTOS**, nos termos da competência que lhe foi delegada, doravante designada como **CONTRATANTE** e, de outro a empresa **ASSOCIAÇÃO FUNDO DE INCENTIVO A PESQUISA - AFIP**, CNPJ nº 47.673.793/0004-16, com sede na Rua Marselhesa, 500, Vila Clementino – São Paulo/SP – CEP: 04.020-060, por seu representante legal, Senhor **SERGIO TUFIK**, portador do documento de identidade RG nº [REDACTED] e CPF nº [REDACTED] doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, resolvem firmar o presente Termo de Aditamento, em consonância com o Despacho Autorizatório SMS/AJ (029450554), publicado no D.O.C de 03/06/2020 - pg. 55, do processo em epígrafe, fundamento no artigo 65 da Lei Federal nº 8.666/93, e demais normas complementares, mediante as seguintes condições:



**CIDADE DE
SÃO PAULO
SAÚDE**

PROCESSO Nº 6018.2020/0025863-0

CLÁUSULA PRIMEIRA

1.1. Fica consignada a inclusão do Hospital de Campanha Sorocabana, localizado na Rua Faustolo, nº 1.633, Bairro Lapa – CEP: 05041-001 (Coordenadoria Regional de Saúde Oeste).

CLÁUSULA SEGUNDA

2.1. Ficam mantidas e inalteradas as demais cláusulas do Contrato nº **054/2020/SMS-1/CONTRATOS**, no que não colidirem com o presente Termo.

E por estarem de acordo as partes **CONTRATANTES**, foi lavrado o presente instrumento, que, lido e achado conforme, segue assinado em duas vias de igual teor e forma.


EDSON APARECIDO DOS SANTOS
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
CONTRATANTE


SERGIO TUFIK
ASSOCIAÇÃO FUNDO DE INCENTIVO A PESQUISA - AFIP
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:


SUELEN KAZUO NISHIMUTA
ASSESSOR I
RF: 8778892


Cristiane Françoise
RF: 795.191.4



Conforme Disp. autografada
10/06/2020
Re
Raíssa Souza Dantas
RF: 634.697.9
AGPP